

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO**  
**CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**

**ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos cinco de março do mês de março de dois mil e nove, às 10 horas, na sala 304 do Edifício sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência do Dr. DIEGO FALECK, os Conselheiros Dr. ALEXANDRE LAURI HENRIKSEN, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; Dr. RICARDO MOURA DE ARAÚJO FARIA, representante do Ministério da Fazenda – MF; Drª ANNA ELISA FINGER, representante do Ministério da Cultura - Minc; Drª LILIANA VIGNOLI DE SALVO SOUZA, representante do Ministério do Meio Ambiente; Dr. ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO, representante do Ministério Público Federal – MPF; Drª VANESCA BUZELATO PRESTES, representante do Instituto por um Planeta Verde; Drª. ROSANA GRINBERG, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC; e Sr. GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA, Secretário-Executivo Interino do CFDD. **JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS:** Dr. WALTER JOSÉ FAIAD MOURA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito Consumidor – BRASILCON e o Dr. BRUNO CÉSAR ALMEIDA DE ABREU, representante do Ministério da Saúde. O Presidente do Conselho, Dr. DIEGO FALECK, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à discussão dos assuntos em pauta. **Item 1º - Aprovação da Ata da 114ª Reunião Ordinária do CFDD.** A Ata foi colocada em discussão e aprovada pelos membros do Conselho por unanimidade. **Item 2º - Quadro Demonstrativo dos Valores Recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento.** O Secretário-Executivo Interino leu os valores recolhidos na conta do FDD: Ref. 001 - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R\$ 1.790,26 (mil, setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos); Ref. 002 - Condenações Judiciais – Consumidor – não houve; Ref. 003 - Condenações Judiciais - Bens e Direitos de Valor Artístico – R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Ref. 004 - Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo - R\$ 99.081,65 (noventa e nove mil, oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos); Ref. 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) – não houve recolhimento; Ref. 006 - Multas - Código de Defesa do Consumidor - CDC – R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais); Ref. 007 Indenizações - Código de Defesa do Consumidor - CDC - Consumidor – R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais); Ref. 008 -Condenações Judiciais - Mercado Mobiliário - não houve recolhimento; Ref. 009 - Condenações Judiciais - Infração à Ordem Econômica - R\$ 25.505.315,43 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos); Outras Receitas - Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 2.853,20 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); Outras Receitas - Doações - R\$ não houve recolhimento); Depósitos Judiciais - não houve recolhimento; Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício - não houve recolhimento; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores - R\$ 115.398,12 (cento e quinze mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD - não houve recolhimento. Obtendo como saldo final o valor de R\$ 25.731.579,04 (vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos). Quadro de Evolução da Arrecadação da Receita do FDD, até 27 de fevereiro de 2009. Foi arrecadado até o mês de janeiro o montante de R\$ 24.328.817,35 (vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos); O saldo acumulado até fevereiro de 2009 é de R\$ 25.731.579,04 (vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos). **Item 3º - Deliberação sobre Projetos:** 3.1- Interessado: Centro de Apoio de Microempreendedores de Natal/RN (08012.003689/2008-62). Projeto: Educação Financeira para a Zona Norte de Natal. Conselheiro-Relator: Dr. Bruno César Almeida de Abreu, representante do Ministério da Saúde –ANVISA. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta; 3.2- Interessado: PROCON Senador Canedo/GO (08012.004324/2008-55). Projeto: Educação para o Consumo. Conselheira-Relatora: Drª. Liliana Vignoli, representante do Ministério do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade; 3.3- Interessado: Fundação Mussambê/CE (08012.004756/2008-66). Projeto: Barraginhas na área de Proteção Ambiental. Conselheiro-Relator: Dr.

Paulo Furquim, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica -CADE. Decisão do CFDD: Retirado de pauta; 3.4- Interessado: Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE (08012.003899/2008-51). Projeto: Publicação sobre infrações à concorrência destinada a juizes federais, desembargadores das justiças Estaduais, membros do Ministério Público Federal e dirigentes das Agências Reguladoras Federais. Conselheiro-Relator: Dr. Antonio Carneiro Sobrinho, Ministério Público Federal -MPF. Decisão do CFDD: Aprovado. Os Conselheiros Ricardo Moura de Araújo Faria e Alexandre Lauri Henriksen se abstiveram de votar; 3.5- Interessado: Ministério Público do Estado do Acre/AC (08012.002602/2008-30). Projeto: Fortalecimento das Ações da Promotoria Especializada de Defesa do Consumidor. Conselheira-Relatora: Dr<sup>a</sup>. Rosana Grinberg, representante do IDEC. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade; 3.6- Interessado: Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ (08012.004267/2008-12) Projeto: Levantamento Sócio Lingüístico e Documentação da Língua e das Tradições Culturais das Comunidades Indígenas Nahukwa e Matipu do Alto Xingu. Conselheira-Relatora: Dr<sup>a</sup> Rosana Grinberg, representante do IDEC. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade; 3.7- Interessado: Instituto para Desenvolvimento de Empreendimentos, Instalações e Aceleração/PE (08012.004145/2008-18). Projeto: Peso Legal. Conselheiro-Relator: Dr. Ricardo de Araújo Faria, representante do Ministério da Fazenda. Decisão do CFDD: Indeferido; 3.8- Interessado: Universidade Federal de Pernambuco/PE (08012.003483/2008-32). Projeto: Preservação da Coleção de Obras Raras e Valiosas da Faculdade de Direito de Recife. Conselheira-Relatora: Dr<sup>a</sup>. Vanêsa Buzelato Prestes, representante do Instituto o Direito por um Planeta Verde. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade; 3.9- Interessado: Centro de Trabalho Indigenista/MA (08012.003880/2008-12). Projeto: Povos Timbiras: Trabalhando pela Integridade de Seus Territórios. Conselheiro-Relator: Dra. Vanêsa Buzelato Prestes, representante do Instituto o Direito por um Planeta Verde. Decisão do CFDD: Pedido de Vistas pela Dr<sup>a</sup> Liliana Vignoli de Salvo Souza; 3.10- Interessado: Instituto Reação/RJ (08012.003854/2008-86). Projeto: Projeto Reação. Conselheiro-Relator: Dr. Walter Faiad Moura, representante do Brasilcon. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta; **Item 4º- Assuntos Gerais:** O Presidente do CFDD sugeriu a preparação de edital de convocação visando a realização de seminário com intuito de discutir a criação de Fundos Estaduais. Os Conselheiros também sugeriram a preparação de uma cartilha com o enfoque na experiência do CFDD em gerir os recursos provenientes de multas. **Item 5º - Data da próxima reunião** Ordinária dia 26 de março de 2009, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Presidente do Conselho do CFDD.

**DIEGO FALECK**  
**Presidente do CFDD**